



ABRAMCA
Associação Brasileira dos
Condutores de Ambulância



CONVOCAÇÃO | AUDIÊNCIA PÚBLICA

Condutores de Ambulância, Médicos, Enfermagem e Usuários
dos Serviços de Ambulância do Brasil

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

9h

7 **2016**
NOVEMBRO



REPRESENTATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA

[illegible]

Presidente Alex Douglas / Deputado Onofre Santo Agostini



* LEGISLAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA NO BRASIL

- **Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002.**
- **RESOLUÇÃO CFM nº 1.671/03** - *Dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e dá outras providências.*
- **Resolução CFM nº 2.110/2014** - Define fluxos e responsabilidades do SAMU e outros serviços móveis de urgência e emergência

REGULAMENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO DO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- **Lei 12.998/2014 - CAPÍTULO XX DOS
CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS**
- **CBO - 7823-20 - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA
DE OCUPAÇÃO DO MTE**
- **CTB- Art. 29 - Veículos destinados a socorro
de incêndio e salvamento, os de polícia, os
de fiscalização e operação de trânsito e as
ambulâncias**



**DEPUTADO ONOFRE
SANTO AGOSTINI**

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA CONDUZIR AMBULÂNCIA

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE CONDUTORES TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

Requisitos para matricula no curso:

Ser maior de 21 anos;

Estar habilitado em uma das categorias "A", "B", "C", "D" ou "E";

Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

MODELO DE HABILITAÇÃO / FISCALIZAÇÃO

Resolução normativas 511, de 27 de novembro de 2014, que Regulamenta o modelo da Carteira Nacional de Habilitação para condutor de veículos de emergência.

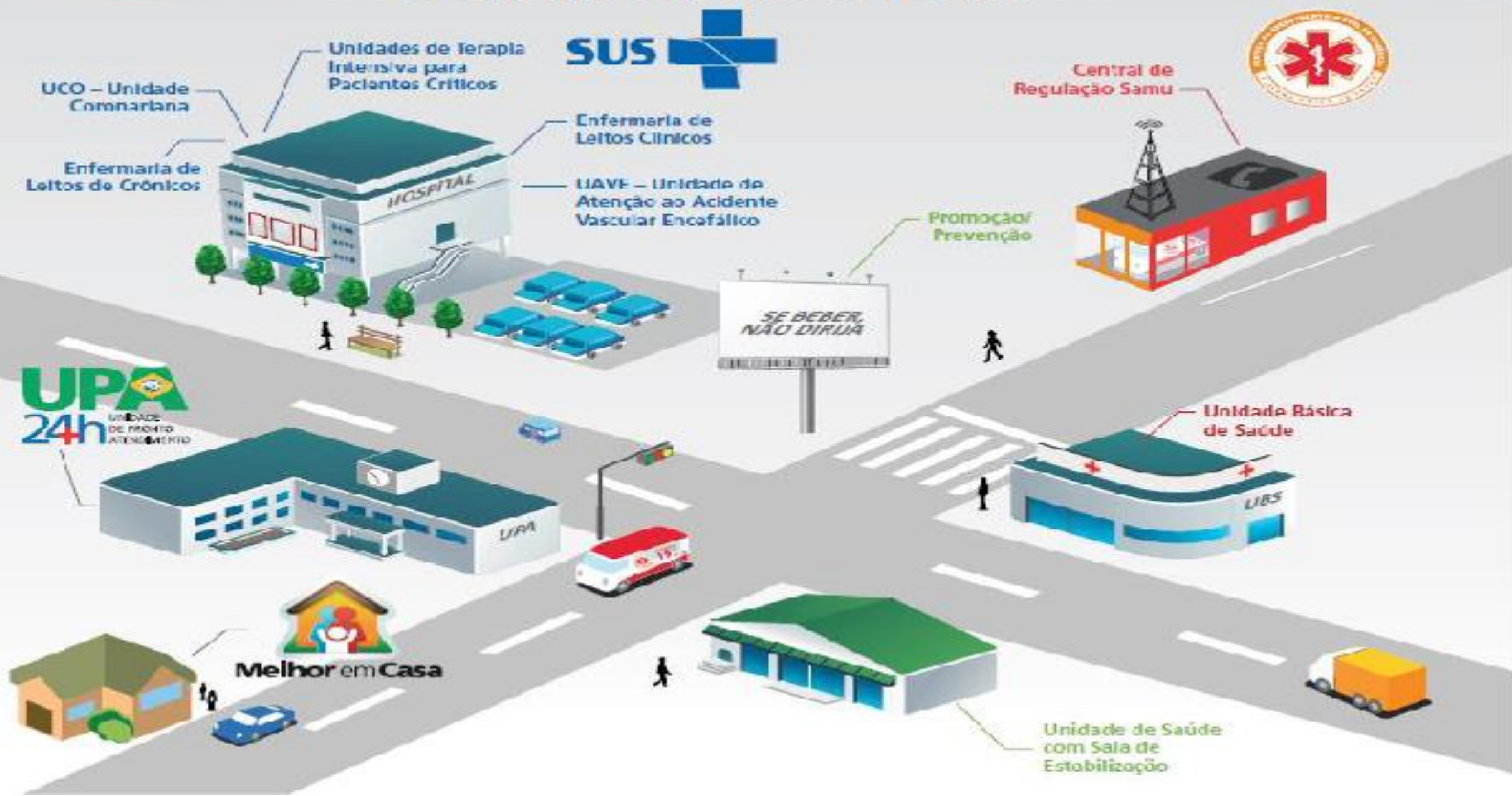


**Habilitado em Curso Específico
Transporte de Veículos de Emergência**

ANEXO II - TABELA DE ABREVIATURAS A SEREM EMPREGADAS
NA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E PERMISSÃO PARA DIRIGIR.

Código	Texto Original	Texto Inserso na CNH
11	Habilitado em Curso Específico de Transporte Pesados Furgões	FPF
12	Habilitado em Curso Específico de Transporte Escolar	HTE
13	Habilitado em Curso Específico de Transporte de Passageiros	HTC
14	Habilitado em Curso Específico de Transporte de Veículos de Emergência	HTVE
15	Permissão para dirigir	PAR
16	Habilitado em Curso Específico de Transporte de Carga Individual	HC1
17	Ampliação para Motocicleta	MTX
18	Ampliação para Motocicleta	MTX
19	Ampliação para conduzir ciclomotor	ACC
A	Obrigatório o uso de lentes corretivas	A
B	Obrigatório o uso de proteção ocular	B
C	Obrigatório o uso de acionador a empunha	C
D	Obrigatório o uso de veículo com transmissão automática	D
E	Obrigatório o uso de engrenagem manual para os veículos	E
F	Obrigatório o uso de veículo com direção hidráulica	F
G	Obrigatório o uso de veículo com transmissão manual ou com transmissão de embreagem ou com transmissão automática	G

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NA REDE SUS E SUA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL



ACIDENTES

CLÍNICOS

CERTO

REMOÇÃO

EXAMES



INTER
HOSPITALAR



FALTA DE
MÉDICOS

FALTA DE
MATERIAIS

ATENDEMOS

A.SOCIAL

TRANSPORTE
SOCIAL

DEFICIÊNCIA
ATENDIMENTO
BÁSICO



RESULTADO :

- **FALTA DE MANUTENÇÃO E EXCESSO DE VIAGEM → ACIDENTES**
- **AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACOMPANHANDO OS PACIENTES → SERVIÇO DESUMANIZADO**
- **AMBULÂNCIA SEM HIGIENIZAÇÃO → RISCO DE CONTAMINAÇÃO**
- **DESVIOS DE FINALIDADE AGREGANDO A BANALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA**

FALTA DE MANUTENÇÃO







ACIDENTES

















AUSÊNCIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE/DESUMANIZAÇÃO









FALTA DE SEGURANÇA E BANALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA OUTRAS FINALIDADES







CADÁVER







FALTA DE HIGIENIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIA / RISCO DE CONTAMINAÇÃO













ABRAMCA

**Associação Brasileira dos
Condutores de Ambulância**